



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

061

DECRETO Nº 1511, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

(Dispõe de alteração do número de vagas de trabalhador braçal no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2011).

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e,

CONSIDERANDO que no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2011 (quadro de Cargo), foi estabelecido 08 (oito) cargos de Trabalhador Braçal para serem preenchidos;

CONSIDERANDO que após reexame feito dos locais a serem ocupados com pessoal exercente de Trabalhador Braçal, concluiu-se que a quantidade prevista em referido Anexo I, seria insuficiente para atender regularmente a demanda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado de 08 (oito) para 16 (dezesesseis) as vagas de Trabalhador Braçal, inserido no ANEXO I (Quadro de Cargos), do Edital de Concurso Público nº 001/2011, que será realizado por esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 13 de abril de 2012.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do art. 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP